



Portaria nº.508 /17, de 27 de março de 2017

Institui a Comissão de Avaliação Alimentar

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições, consoante no Artigo. 170, inciso V da Seção II do Capítulo X da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Alimentar, com o objetivo de analisar as propostas apresentadas por ocasião, nas Chamadas Públicas Municipais no que tange a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º- Designar para compor a referida Comissão os representantes abaixo:

I- Como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Jacqueline dos Santos Paes de Andrade - Nutricionista - Responsável Técnica
- Natasha Gabrielle de Araújo Peixoto - Nutricionista - Quadro Técnico
- Karoline Kern Ribeiro Velasques - Nutricionista - Quadro Técnico
- Cláudia Fernandes - Professora / Supervisora de merenda
- Vera Lúcia Soares da Silva - Professora

II- Como representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

- Marcela Nogueira Toledo-Secretário Municipal de Agricultura

III- Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- Lenilce de Souza Nogueira Aguiar

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 27 de março de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita